



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

APROVADO
Sala das Sessões 24/06/91
Ass.: Presidente

O vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, requer REGIME DE URGENCIA na tramitação do Projeto de Lei 023/91 do Executivo que implanta os Conselhos Municipais referidos nos artigos 200 e 205 da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e dá outras providências.

Ivaldo Júlio de Zotto
Sala das sessões, 24 de junho de 1991.